

1 **ATA Nº 009/2021 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DA**  
2 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAGUÁ**

3 Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e  
4 sete minutos, reuniram-se de forma online, via *Google Meet*, os membros do Conselho  
5 de *Campus*, da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Paranaguá, para reunião  
6 extraordinária, sob a presidência do Diretor, professor Moacir Dalla Palma, que deu início  
7 à reunião informando aos conselheiros sobre as ausências das professoras Roselis  
8 Natalina Mazzuchetti e Liliane da Costa Freitag, que estão participando de apresentações  
9 de artigo no II SIPEC (Seminário de Integração: Pesquisa, Extensão, Cultura e Inovação  
10 Tecnológica), e da professora Cátia Toledo Mendonça, que está em consulta médica.  
11 Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: professor Sebastião Cavalcanti  
12 Neto, professor Fernando Yudi Sakaguti, professora Roseneide Maria Batista Cirino,  
13 professor Rafael Metri, professor Raphael Vinicius Weigert Camargo, professor José  
14 Francisco de Oliveira Neto, professora Elizabeth Streisky de Farias, professor Fábio  
15 Tadeu Vighy Hanna, professora Fabiane Fortes, professora Alessandra da Silva Quadros  
16 Zamboni, professor Mauro Roberto dos Santos, professora Cristian Pagoto, professora  
17 Josiane Aparecida Gomes Figueiredo, professora Cristienne do Rocio de Mello Maron,  
18 professora Danielle Marafon, professor Luiz Renato Rodrigues da Cunha, professora  
19 Dulce Mara Nunhez Dias, além do Vice-diretor de *Campus*, professor Luís Fernando  
20 Roveda. O Diretor de *Campus* esclareceu aos presentes que essa reunião extraordinária  
21 não contará com o expediente (aprovação da ata anterior e comunicações/informes), e  
22 terá apenas a pauta para deliberação/aprovação, tendo em vista que na próxima semana  
23 haverá reunião ordinária do Conselho de *Campus*. **1. Aprovação da Pauta:** em seguida,  
24 o Diretor de *Campus* também colocou em votação a aprovação da ata da reunião anterior,  
25 e o professor Sebastião Cavalcanti Neto solicitou a palavra por questão de ordem, e  
26 informou os conselheiros que de acordo com a Resolução 010/2014 – COU/UNESPAR,  
27 que dispõe sobre o Conselho de *Campus*, citou o que segue: “Capítulo 2, Art. 2º, Inciso  
28 2º, são atribuições do Conselho de *Campus* ‘Propor o Regimento do *Campus* ao Conselho  
29 Universitário’”. Segundo o Professor Sebastião, como não há o Regimento de *Campus*, o  
30 Conselho do *Campus* de Paranaguá deverá seguir o que dispõe a resolução mencionada,  
31 e na sequência, citou a Seção I – do Plenário, Art. 10º, “Qualquer membro do Conselho  
32 em plenário, sempre que for observado algum vício, irregularidade ou nulidade, poderá  
33 encaminhar questão de ordem, dirigida de imediato e verbalmente, ao presidente,  
34 destinada ao reestabelecimento de ordem formal da reunião”. O professor Sebastião  
35 Cavalcanti Neto também citou a Seção II – da Presidência, Art. 12, inciso 4º – “Compete  
36 ao Presidente do Conselho de *Campus*, encaminhar, no ato da convocação, a pauta e  
37 documentos pertinentes às matérias a serem tratados nas reuniões do Conselho”, e Inciso  
38 9º “determinar a retirada do assunto de pauta quando estiver em desacordo com as normas

39 estabelecidas pelos conselhos superiores, ou atendendo solicitação justificada do  
40 conselho” e Art. 17 “As convocações das reuniões ordinárias e extraordinárias do  
41 Conselho de Campus serão feitas por escrito e assinadas pelo presidente do Conselho,  
42 com pauta definida, indicando a data, horário e local na convocação, com antecedência  
43 mínima de 03 (três) dias úteis”, e Inciso 1º “a matéria constante na pauta será distribuída  
44 aos conselheiros com a convocação”. O professor Sebastião Cavalcanti Neto explicou aos  
45 conselheiros que baseado nos artigos citados, solicita a suspensão da reunião, até atendida  
46 a resolução 010/2014 – COU-UNESPAR, ou o seu cancelamento, tendo em vista que há  
47 previsão de nova reunião ordinária do Conselho de *Campus* na próxima semana. O  
48 professor Sebastião ressaltou que não está discutindo o mérito da pauta apresentada, mas  
49 sua legalidade, e sugeriu que os documentos pertinentes à pauta sejam encaminhados. O  
50 Diretor Geral de *Campus* questionou quais seriam os documentos a serem apresentados,  
51 e o professor Sebastião Cavalcanti Neto respondeu que poderiam ser os e-protocolos das  
52 propostas de criação dos cursos, ou algum documento que justifique a pauta a ser  
53 deliberada/aprovada. O Diretor Geral de *Campus* informou que essa reunião  
54 extraordinária do Conselho de *Campus* foi convocada a pedido da professora Roseneide  
55 Maria Batista Cirino, Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva, e  
56 coordenadora de uma das propostas de criação de curso, objeto da pauta. O Diretor de  
57 *Campus* esclareceu que em reuniões anteriores, diversas pautas foram discutidas sem o  
58 encaminhamento de documentos junto à convocação, pois não se fazia necessário, assim  
59 como a pauta a ser deliberada/aprovada na reunião de hoje. Desta forma, o Diretor de  
60 *Campus* encaminhou a proposta de suspensão/cancelamento da reunião para votação dos  
61 conselheiros, visto que a pauta apresentada está em conformidade com o que dispõe a  
62 resolução supra citada, pois os motivos para solicitar a devolução dos processos serão  
63 apresentados, assim como a pauta deverá ser amplamente discutida pelos conselheiros. A  
64 proposta apresentada pelo professor Sebastião Cavalcanti Neto, de  
65 suspensão/cancelamento da reunião foi colocada em votação, e 02 conselheiros votaram  
66 a favor; 13 conselheiros votaram contra, e 02 conselheiros se abstiveram. Desta forma, a  
67 pauta apresentada será mantida. **3. Deliberação/aprovação de autorização para a**  
68 **Direção Geral de *Campus* solicitar à Gestão Superior da Universidade, o retorno dos**  
69 **processos de criação de cursos, para encaminhamento em momento mais adequado:**  
70 O Diretor de *Campus* explicou aos conselheiros que no começo desse ano, foi emitida  
71 uma portaria com as comissões de criação de proposta para os novos cursos, que  
72 totalizaram 10 projetos, e desses, os cursos de graduação em Enfermagem e tecnólogo  
73 em Turismo já estão adiantados nos trâmites internos da Universidade. As propostas de  
74 criação dos cursos de Engenharia de Software, Engenharia Naval e Biomedicina serão  
75 encaminhados para pauta no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as propostas de  
76 criação dos cursos de Química e Psicologia serão encaminhadas para votação no

77 Conselho Administrativo, e a proposta de criação do curso de Educação Especial  
78 Inclusiva foi reprovada pelo CEPE, e retornou para correções. O Diretor de *Campus*  
79 esclareceu que desde que essas propostas foram encaminhadas para votação nos  
80 Conselhos Superiores, ocorreram muitas cobranças em razão do Governo do Estado do  
81 Paraná já ter sinalizado que só irá autorizar a criação de novos cursos a partir da aprovação  
82 da Lei Geral das Universidades, que a contratação de professores e agentes universitários  
83 está também atrelada à aprovação da LGU, bem como pelo fato da UNESPAR estar com  
84 orçamento reduzido, precisando recorrer a suplementações orçamentárias de forma  
85 recorrente, e a criação de cursos gera custos à Universidade, que precisam ser previstos  
86 com antecedência. Os Conselhos Superiores da UNESPAR questionaram se a previsão  
87 orçamentária de todos esses projetos foi realizada, tendo em vista todas as dificuldades  
88 financeiras acima mencionadas. Como essas despesas excedem o orçamento previsto para  
89 a UNESPAR, a proposição do Diretor de *Campus* aos conselheiros, é de solicitar o retorno  
90 dos processos das propostas de criação dos cursos supracitados, com exceção dos cursos  
91 de graduação em Enfermagem e tecnólogo em Turismo, que já estão em discussão no  
92 Conselho Universitário, para serem enviados novamente aos conselheiros superiores, em  
93 momento mais adequado. O Diretor de *Campus* explicou que a partir da aprovação da Lei  
94 Geral das Universidades, e abertura do Governo para a criação de novos cursos, o *Campus*  
95 irá solicitar apoio da SETI, prefeitos, deputados, e afins, para fortalecer as propostas  
96 apresentadas. A professora Roseneide Maria Batista Cirino comunicou que solicitou a  
97 realização dessa reunião ao Diretor de *Campus*, visto que, como o Governo do Estado  
98 não irá autorizar a criação de novos cursos, e a fim evitar que estes projetos permaneçam  
99 parados na Reitora, o ideal é solicitar o retorno dos processos. A professora Roseneide  
100 explicou que, as propostas são enviadas para votação nos Conselhos Superiores  
101 representando o *Campus* e Direções de Centro de Área, mas sobretudo, esses projetos  
102 apresentam os nomes dos docentes proponentes. A partir do momento em que as  
103 propostas são apresentadas para votação nesses conselhos, os professores envolvidos na  
104 criação dos projetos são expostos a diversas críticas e possíveis constrangimentos, o que  
105 a professora Roseneide salientou ter ocorrido com a proposta de criação do curso de  
106 Educação Especial Inclusiva. A professora Roseneide reforçou que o grupo de trabalho  
107 da proposta supracitada realizou reunião com a Reitora, a fim de explanar sobre como a  
108 votação e parecer do projeto foram conduzidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e  
109 Extensão. Desta forma, a professora Roseneide Maria Batista Cirino solicitou aos  
110 conselheiros que votem a favor do retorno das propostas para o *Campus*, a fim de evitar  
111 exposições e constrangimentos desnecessários aos professores que encaminham os  
112 projetos para votação nos Conselhos Superiores. O professor Sebastião Cavalcanti Neto  
113 explicou que não cabe à universidade questionar a previsão orçamentária da criação dos  
114 cursos, visto que, compete ao Governo do Estado a implementação deles. O professor

115 Sebastião esclareceu que as propostas apresentam planilha de custos para criação e  
116 manutenção dos cursos, e que não compete à universidade paralisar os projetos em razão  
117 do orçamento, visto que, a partir da aprovação dos cursos, é o Governo do Estado que  
118 deverá prever os gastos pertinentes a eles. Portanto, o professor Sebastião comunicou aos  
119 conselheiros que não irá votar a favor da pauta, visto que os projetos em discussão foram  
120 aprovados anteriormente pelo Conselho de *Campus*, e que eles devem ser enviados ao  
121 Governo do Estado, a quem compete a aprovação. A professora Roseneide Maria Batista  
122 Cirino esclareceu que como uma das autoras da proposta de criação do curso de Educação  
123 Especial Inclusiva, sofreu exposição durante votação no CEPE, portanto, a solicitação de  
124 retorno das propostas é uma forma de preservar tanto os proponentes, quanto os projetos,  
125 e que serão reencaminhados em momento mais adequado. A professora Elizabeth Regina  
126 Streisky de Farias explicou que a solicitação de retorno dos processos não significa a  
127 desistência de criação dos cursos, mas é uma questão estratégica para encaminhar as  
128 propostas em momento mais oportuno. A professora Fabiane Fortes explicou que  
129 concorda com o professor Sebastião Cavalcanti Neto, em relação ao entusiasmo para a  
130 criação de novos cursos, mas que também compreende o que a professora Roseneide  
131 Maria Batista Cirino apresentou no que se refere ao constrangimento que pode vir a  
132 ocorrer enquanto docente. A professora Fabiane relatou que quando solicitou a  
133 transferência do *Campus* de União da Vitória para o *Campus* de Paranaguá, passou por  
134 constrangimentos na apresentação do seu Memorial Descritivo no seu *Campus* de origem.  
135 O Vice-diretor de *Campus*, professor Luis Fernando Roveda esclareceu que, em reunião  
136 com o Superintendente da SETI, e Secretário da Fazenda, foi informado claramente aos  
137 participantes que o Governo do Estado não irá autorizar nenhuma proposta de criação de  
138 cursos enquanto a Lei Geral das Universidades não for aprovada, portanto, o ideal para o  
139 momento, é recuar com esses projetos, e encaminhá-los em ocasião adequada. O professor  
140 Fábio Tadeu Vighy Hanna questionou a respeito dos demais projetos, que já foram  
141 aprovados em Conselhos Superiores, visto que já estão adiantados nos trâmites internos  
142 da universidade, e que poderiam permanecer aprovados e apenas aguardar a autorização  
143 do Governo do Estado, sem precisar retornar ao *Campus*. O Diretor de *Campus* esclareceu  
144 que foram elaboradas 10 propostas de criação de novos cursos, que equivalem ao número  
145 de cursos em andamento hoje no *Campus*. A partir disso, assim que a aprovação interna  
146 desses cursos é divulgada, é criada uma expectativa, por parte da comunidade, em efetivar  
147 esses cursos no *Campus* de Paranaguá. Portanto, a gestão local acaba sofrendo pressões,  
148 internas e externas, para a aprovação do curso, que competirá ao Governo do Estado, que  
149 já deixou claro que não autorizará a criação de novos cursos. Desta forma, o Diretor de  
150 *Campus* recomendou que as propostas dos cursos de Enfermagem e Turismo sejam  
151 priorizadas neste momento, e na sequência os demais cursos serão encaminhados. O  
152 professor Rafael Metri sugeriu que as propostas sejam solicitadas para retornarem ao



153 *Campus*, para reenvio em momento mais adequado, contanto que esses projetos sejam  
154 privilegiados em relação à prováveis propostas que poderão ser encaminhadas por outros  
155 *Campi*. O Diretor de *Campus* informou que a sugestão do professor Rafael Metri será  
156 atendida. O professor Luiz Renato Rodrigues da Cunha sugeriu que as propostas  
157 permaneçam aprovadas pelo Conselho de *Campus*, e não retornem para nova votação  
158 interna, e que a gestão de *Campus*, e proponentes dos cursos apresentem os projetos aos  
159 representantes políticos da região, a fim de fortalecer as propostas junto à comunidade. O  
160 Diretor de *Campus* explicou que as propostas não precisarão passar novamente pelo  
161 Conselho de *Campus*, tendo em vista que já foram aprovadas até mesmo em instâncias  
162 superiores. O professor Fábio Tadeu Vighy Hanna propôs que as comissões de criação  
163 dos novos cursos sejam consultadas sobre o interesse em pedir a devolução das propostas,  
164 sendo assim, o Diretor de *Campus* informou que a proposta do professor Fábio precede à  
165 votação da pauta apresentada, portanto será colocada em votação e, caso seja reprovada,  
166 a pauta seguirá para votação, na sequência. O Diretor de *Campus* colocou a proposta em  
167 votação, obtendo 05 votos a favor e 13 votos contrários. Na sequência, o Diretor de  
168 *Campus* colocou a pauta em votação, obtendo 13 votos a favor, 03 votos contrários e 02  
169 abstenções. O professor Sebastião Cavalcanti Neto pediu para registrar em ata o seu voto,  
170 que foi contrário à aprovação da pauta. Nada mais havendo para deliberação, o Diretor  
171 Geral de *Campus* agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e  
172 trinta minutos A Ata, depois de lida e aprovada, será assinada via e-protocolo por mim,  
173 Marilyn Daianny de Pádua Barros, Secretária do Conselho de *Campus*, pelo Diretor de  
174 *Campus*, Prof. Moacir Dalla Palma, e por todos os presentes.